



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 1 de 18

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

| | |
|-------------------|---|
| Comunicados | 2 |
|-------------------|---|

Município de Guaíra

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

| | |
|-----------------------|---|
| Bolsa de Estudo | 3 |
|-----------------------|---|

Licitações e Contratos

| | |
|--|----|
| Avisos | 15 |
| Extrato de Adjudicação/Homologação | 16 |
| Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos | |
| Aditivos | 18 |

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: diarioficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP:

14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 2 de 18

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Comunicados

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA torna público que ficam anulados todos os atos administrativos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n. 01/2025, retroagindo à sua origem - Contratada: HT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.712.894/0001-10 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para “substituição e ampliação hidráulica do coletor tronco do Matadouro – entre as avenidas 1A e 11A no bairro Vivendas do Bom Jardim”. A anulação dos atos administrativos fundamenta-se no princípio da legalidade e da autotutela, e é necessária para correção de vício de ilegalidade na condução do processo, conforme justificativa nos autos. Guaíra/SP, 30 de janeiro de 2026. Lucas Soares Eleodoro – Diretor.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 3 de 18

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Município de Guaíra

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Bolsa de Estudo



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14790-000
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaira.bolsas@gmail.com



Instruções para inscrição das Bolsas de Estudos 2026

As inscrições e a entrega dos documentos serão no período de 02 a 27/02/2026, das 8h às 12h e das 13h30min às 15h30min, na Diretoria Municipal de Educação – Avenida Dr. João Batista Santana, 1875 – Jardim Alegria, e **esse prazo não será prorrogado em hipótese alguma.**

O Manual de Inscrições segue abaixo, contendo todas as orientações.

- A relação de documentos a serem providenciados encontra-se nas páginas 4, 5 e 6 do Manual.
- Imprimir e preencher a Ficha de Inscrição (páginas 7 a 10), colar uma foto 3x4 no local indicado, (**não preencher o número de inscrição, isso é controle interno**), colocar a Ficha dentro de um envelope, juntamente com os documentos.
- Na frente do envelope, colocar o nome do aluno e o da instituição de ensino (faculdade ou curso técnico).
- Entregar o envelope na Diretoria Municipal de Educação.
- **A Ficha de Inscrição é um documento, portanto, o cabeçalho e a formatação devem ser mantidos.**

Confira atentamente toda a documentação antes de entregar, para evitar a desclassificação por falta de documentos.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 4 de 18

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Município de Guaíra

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Bolsa de Estudo



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaira.bolsas@gmail.com



2026

MANUAL DO CANDIDATO BOLSA DE ESTUDOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

Acompanha Ficha de Inscrição

**NÃO DEIXE PARA TRAZER OS DOCUMENTOS NO ÚLTIMO DIA!
VOCÊ PODE NÃO TER TEMPO DE PROVIDENCIAR OS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS!**

02 a 27/02/2026 - Inscrições e entrega dos documentos:
das 8h às 12h e das 13h30min às 15h30min.
***Esse prazo não será prorrogado em hipótese alguma.**

Local: Av. Dr. João Batista Santana, 1875 – Jardim Alegria – Diretoria Mun. de Educação

Informações: (17) 3331-6367 / 3331-8257



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 5 de 18

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaира.bolsas@gmail.com



IMPORTANTE:

1 – Leia com muita atenção o Regulamento a seguir.

2 – Preencha corretamente a Ficha de Inscrição, e não se esqueça de colar uma foto 3x4 no local indicado.

3 – A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ACARRETARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

4 – Todos os documentos deverão ser entregues em envelope com identificação do aluno e da instituição de ensino.

5 – Os documentos entregues não serão devolvidos, em hipótese alguma, mesmo que o aluno não seja contemplado com a Bolsa, pois ficam arquivados para efeito de fiscalização.

6 – Se o aluno quiser mudar de curso ou de faculdade, é necessário entrar em contato com a Diretoria de Educação para maiores esclarecimentos.

7 – O prazo de inscrições não será prorrogado em hipótese alguma.

8 – A Ficha de Inscrição é um documento, portanto, o cabeçalho e a formatação devem ser mantidos.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 6 de 18

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaира.bolsas@gmail.com



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA 2026

PARTE I - Da Finalidade

1 – A Bolsa de Estudos, que é destinada para alunos que não têm qualquer outro benefício do tipo (exceto o Prouni), compreende os seguintes auxílios:

1.1 – Auxílio mensalidade – concedido a estudantes matriculados em instituições de ensino não gratuitas **conveniadas com a Prefeitura**, que será de 20% do valor da mensalidade do curso, de acordo com o perfil socioeconômico do estudante (o valor correspondente ao da Faculdade é de acordo com o percentual de cada Instituição separadamente e será somado aos 20% da Prefeitura).

1.2 – Auxílio manutenção (ajuda de custo) – concedido a estudantes matriculados em instituições gratuitas ou que conseguiram 100% do Prouni, no valor de R\$ 150,00, de acordo com o perfil socioeconômico do estudante.

1.3 – Auxílio mensalidade – concedido a estudantes matriculados em instituições de ensino não gratuitas **não conveniadas com a Prefeitura**, que será de 20% do valor da mensalidade do curso, de acordo com o perfil socioeconômico do estudante.

PARTE II - Das Inscrições

1 – Poderá inscrever-se no Programa quem preencher todos os requisitos abaixo:

1.1 – Residir em Guaíra – SP há mais de 3 (três) anos;

1.2 – Tiver concluído o Ensino Médio.

1.3 – Não tiver formação em curso superior;

1.4 – For desprovido de recursos econômico-financeiros para arcar com a totalidade dos custos do estudo, desde que as despesas com a faculdade / curso técnico não comprometam o orçamento familiar;

1.5 – Não estiver contemplado com qualquer outro benefício para o mesmo fim, **exceto o Prouni.**

2 – As inscrições para o Processo de Seleção serão feitas na sede da Diretoria de Educação, sito à Av. Dr. João Batista Santana, 1875 – Jardim Alegria, no período de 02 a 27/02/2026, das 8h às 12h e das



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 7 de 18

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação



Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaира.bolsas@gmail.com

13h30min às 15h30min, através do preenchimento da Ficha de Inscrição e da apresentação dos documentos solicitados no Manual.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS A SEGUIR:

Observação: após a entrega dos documentos mencionados, não será admitida a entrega de novos documentos ou a retirada de alguns deles.

1 – Xerox do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão fornecida pela escola;

1.1 – Se o aluno estudou em escola particular como bolsista, trazer a declaração da escola confirmando o benefício.

2 – Xerox dos comprovantes, caso tenha feito:

- com a nota obtida no ENEM 2025; (se não tiver feito, não precisa trazer de anos anteriores)
- da inscrição do Prouni;
- da inscrição do FIES.

3 – Comprovante de matrícula do candidato em curso técnico ou faculdade em que irá estudar (serve o boleto de janeiro ou fevereiro).

3.1 - Caso haja outro membro da família que também esteja fazendo curso técnico ou faculdade, apresentar comprovante de matrícula.

3.2 - Se o candidato tiver algum tipo de desconto, trazer declaração da faculdade informando o tipo do benefício.

4 – Xerox do RG e do CPF de todas as pessoas informadas na Ficha de Inscrição;

4.1 - Se for menor de 18 anos e não tiver RG e CPF, pode ser a Certidão de Nascimento.

4.2 - No caso do aluno / candidato à Bolsa precisa ser o RG, não serve a CNH (no caso do aluno ser contemplado, precisamos de dados, para o sistema do Banco do Brasil, que só aparecem no RG).

5 – Comprovante da renda mensal dos membros do grupo familiar informados na Ficha de Inscrição:

5.1 – Se trabalhar com registro em carteira:

- Os 3 (três) últimos holerites (novembro, dezembro e janeiro)

- Xerox da Carteira Profissional ou Carteira Profissional Digital (páginas com a foto, com os dados do trabalhador e contrato de trabalho atual).

5.2 – Se não trabalhar com registro em carteira:

- Declaração própria de recebimento, com firma reconhecida (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura), nos seguintes casos:

- trabalho informal,
- trabalhador autônomo,
- profissional liberal,
- aluguéis
- outras rendas.

5.3 – Diretor de empresa / comerciante:

- Contrato social;

- Declaração própria, com firma reconhecida (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura), informando o valor mensal de retirada da empresa (**não serve o Pró-labore**)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480

Ano 2026

Página 8 de 18

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação



Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaира.bolsas@gmail.com

5.4 – Aposentado ou pensionista:

- Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, obtido junto à Previdência Social (INSS);

5.5 – Caso o aluno receba pensão alimentícia, apresentar cópia da decisão judicial informando o valor da pensão;

- Se for pensão consensual (sem interferência do juiz), apresentar declaração, com firma reconhecida (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura) do pagador da pensão (pai, mãe ou avós).

- Se não houver tempo hábil para envio da declaração do pagador (quando o mesmo residir em outro município), o responsável pelo aluno fará a declaração, assinando e reconhecendo firma em cartório (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura).

5.6 – Todas as pessoas maiores de 18 anos deverão apresentar comprovante de renda; no caso de não possuir nenhum tipo de rendimento, deverá apresentar declaração de ausência de rendimentos, com firma reconhecida (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura).

Observação: - Considera-se renda mensal a renda líquida, que é obtida após os descontos pertinentes à folha de pagamento.

6 – Declaração do Imposto de Renda dos últimos dois anos (Ano Calendário 2023 e 2024) de todas as pessoas maiores do Grupo Familiar, informados na Ficha de Inscrição e que tenham alcançado a renda necessária para a Declaração; (não é o Recibo de Entrega, é a **Declaração**, constando todas as páginas)

7 – Se a casa for:

7.1 – Alugada:

- Comprovante dos 03 (três) últimos pagamentos de aluguel
 - Se estiver morando na casa há menos de 03 (três) meses, apresentar declaração, com firma reconhecida (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura), do proprietário da casa ou cópia do contrato de locação.

7.2 – Própria:

- Comprovante dos três últimos comprovantes da prestação, caso seja financiada ou de conjunto habitacional
 - Primeira parcela do carnê de IPTU do ano de 2026 (não precisa estar paga),
 - Se ainda não recebeu ou não tiver o carnê de IPTU: entre no site da Prefeitura (www.guaира.sp.gov.br) e clique em: Tributação / IPTU/Outras Taxas e Tributos / Imobiliário – neste ponto, abrirá uma janela onde é preciso preencher com os dados do imóvel, que são o Código de cadastro e o CPF / CNPJ do proprietário. Na próxima janela, clique em: Informações completas / Dados gerais e peça para imprimir (há um botão no canto inferior direito, com uma impressora desenhada, escrito Ficha cadastral – esse é o botão para imprimir).

7.3 – Cedida

- Declaração, com firma reconhecida (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura), do proprietário da casa comprovando a cessão.

8 – Documentos de todos os veículos da casa (automóvel, moto, caminhão, etc.)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480

Ano 2026

Página 9 de 18

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação



Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaира.bolsas@gmail.com

8.1 - Se o veículo estiver no nome de terceiros, por não ter sido transferido, trazer a cópia mesmo assim;

9 – Todas as pessoas maiores do Grupo Familiar; informados na Ficha de Inscrição, deverão apresentar:

9.1 - Extratos bancários, de contas correntes e/ou poupanças, com saldo no último dia útil de dezembro de 2025;

9.2 – Caso não tenha nenhum tipo de conta, apresentar declaração afirmando não possuir conta bancária, **com firma reconhecida** (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura).

10 – Xerox das contas abaixo, do mês de janeiro:

- água,
- luz,
- telefone (fixo ou celular)

11 – Caso haja, entre os membros do Grupo Familiar, algum portador de doença que exija o uso contínuo de remédios ou tratamento que afetem o orçamento, apresentar declaração de médico ou psicólogo comprovando o tratamento.

12 – Se o aluno receber ajuda financeira de pessoas que não façam parte do Grupo Familiar, apresentar declaração, com firma reconhecida (dispensada se apresentar documento legível – RG ou CNH – e for assinada presencialmente, ou com apresentação do documento original, onde se possa confrontar a assinatura), da pessoa que presta o auxílio.

13 – Faça uma carta justificando sua necessidade da Bolsa. Conte sua história de vida, explique os motivos que fizeram você procurar esse benefício.

PARTE III – Observações

1-A Prefeitura poderá exigir, a qualquer tempo, outros documentos que julgar necessários, investigar as informações e/ou documentos apresentados.

1.1 – Caso seja detectada inveracidade nas informações sobre a situação socioeconômica, o candidato será excluído do processo de seleção e perderá o benefício.

2 – Será considerada a melhor nota do ENEM como critério de desempate, caso seja necessário.

3–A confirmação do recebimento do benefício ficará sujeito às seguintes condições:

3.1 – apresentação de toda a documentação pedida, sem exceção;

3.2 – comprovação de matrícula junto à Instituição de Ensino ou declaração desta garantindo-lhe a vaga.

PARTE IV- Do Processo da Assistência Financeira

1 – Fica exclusivamente por conta do estudante o pagamento de eventuais disciplinas em dependência e de todas as despesas decorrentes daí.

2 – O estudante que for reprovado ou, por qualquer razão, interromper o curso terá a Assistência Financeira igualmente interrompida, ficando automaticamente rescindido o benefício, podendo ser recuperado pelo estudante que obteve reprovação, quando comprovada sua aprovação.

PARTE V - Disposições Finais



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 10 de 18

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação



Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaира.bolsas@gmail.com

1 – A Diretora Municipal de Educação e o senhor Excelentíssimo Prefeito indicarão uma Comissão Especial para a concessão do benefício e tomada de decisões sobre situações não previstas ou não enquadradas neste Regulamento.

2 – Funcionários públicos seguem os mesmos critérios gerais.

PARTE VII – Ficha de Inscrição

Foto 3x4

Nº de Inscrição (não preencher)

Nome do Candidato _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Guaíra – SP

RG _____ CPF _____ . _____ . _____ - _____

Nascido na cidade de _____

Data de nascimento ____/____/____ Sexo _____ Estado Civil _____

Telefone: _____ / _____ / _____

Profissão _____

Local de Trabalho (Nome da empresa/endereço) _____

Telefone da empresa _____

Filiação – Mãe _____

Pai _____

Nome da escola onde cursou o Ensino Médio: _____

Nome da Instituição / Faculdade em que pretende estudar _____

Curso pretendido _____

Duração do curso _____

Início do curso (mês e ano) ____/____ Término do curso (mês e ano) ____/____



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 11 de 18

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaira.bolsas@gmail.com



Valor da mensalidade R\$ _____ (valor líquido, já com descontos)

Valor da mensalidade sem descontos (valor bruto) R\$ _____



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº **2480**
Ano **2026**
Página **12** de **18**

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de **Educação**



Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaira.bolsas@gmail.com

MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR - inclusive o candidato (a)
(Todas as pessoas que moram na casa, mesmo que sejam menores de idade)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480

Ano 2026

Página 13 de 18

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação

Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaира.bolsas@gmail.com



Tipo de residência: () propria () financiada () alugada () cedida

Valor do aluguel ou da prestação da casa (mensal) R\$ _____

Outro membro da família paga faculdade ou curso técnico? () sim - valor: R\$ _____
() não

Tempo de residência em Guaíra: () menos de 3 anos () entre 3 e 5 anos () 5 anos ou mais

Patrimônio familiar:

- () Até R\$ 100.000,00
() Mais de R\$ 100.000,00

Prestou o ENEM 2025? () Sim () Não

Média obtida no ENEM 2025: (trazer xerox do comprovante com a nota)

Nota da redação: _____

Nota da prova objetiva: _____ (soma as notas restantes e divide por 4)

Inscreveu-se no Prouni? () Sim () Não
Inscreveu-se no FIES? () Sim () Não

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

1 – Ano de conclusão do ensino médio:

4 – Turno em que cursou o ensino médio

- () 1 – Diurno
() 2 – Noturno

2 – Reprovação no ensino médio

- () 1 – Nenhuma
() 2 – Uma
() 3 – Duas
() 4 – Mais de duas

5 – Frequentou (ou freqüenta) “cursinho”?

- () 1 – Não
() 2 – Sim, por menos de um semestre
() 3 – Sim, por um semestre
() 4 – Sim, por um ano
() 5 – Sim, por mais de um ano
() 6 – Sim, integrado ao curso de ensino médio (terceirão)

3 – Vezes que já prestou vestibular
(em anos)

- () 1 – Nenhuma
() 2 – Uma
() 3 – Duas
() 4 – Três
() 5 – Quatro ou mais

6 – Já iniciou algum curso superior anteriormente?

- () 1 – Não
() 2 – Sim, mas abandonei
() 3 – Sim, e já concluí



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 14 de 18

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026



Diretoria Municipal de
Educação



Av. Dr. João Batista Santana, n.º 1875 – Jardim Alegria – Guaíra-SP – CEP 14791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257 e-mail: secretaria.guaira.bolsas@gmail.com

LEIA COM ATENÇÃO, PREENCHA E ASSINE O REQUERIMENTO ABAIXO:

_____ (nome do candidato)

portador do RG: _____, requer Assistência Financeira – Bolsa de Estudos – da Prefeitura e declara sob as penas da lei, que os dados informados neste formulário são verdadeiros.

Guaíra, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 2026

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSCRIÇÃO |
|-------------------|--------------|
| | |

O resultado será divulgado no site da Prefeitura: www.guaira.sp.gov.br, no Diário Oficial.
Não há data exata; a partir da última semana de março, acompanhe as publicações do site.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 15 de 18

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO -
CONCEDENTE: Município de Guaíra-SP – CONVENENTE: OSC SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA, inscrita no CNPJ sob no 48.341.283/0001-61, Termo de Convênio nº 02/2026 no valor total de R\$ 21.561.466,69; Objeto: SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES DE SAÚDE, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE 10 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO NÍVEL II, visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde Municipal, Vigência 11 meses a partir de 23/01/2026 – Processo nº 173/2025; Inexigibilidade nº 37/2025. Guaíra-SP, 30 de janeiro de 2026. Antonio Manoel da Silva Junior. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 16 de 18

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **ADJUD. E HOMOLOGA** o seguinte Pregão Eletrônico nº 64/2025, Edital nº 76/2025, Processo nº 152/2025, Registro de Preços nº 55/2025-Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, adjudicando seus objetos como segue: Itens: 1,7,9,10,20 e 21–**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-CNPJ:67.729.178/0004-91**, no total de R\$57.120,00; Itens: 2,3,5,13,14,16,17,18 e 22–**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ:05.847.630/0001-10**, no total de R\$8.814,50; Itens: 8 e 23–**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-CNPJ:56.081.482/0001-06**, no total de R\$18.694,50; Itens: 12,15 e 19–**DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA-CNPJ:20.227.692/0001-12**, no total de R\$1.625,50. Documentos disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/>. Determino sua convocação para a assinatura do Contrato. Guaíra/SP, 30/01/2026. Antônio Manoel da Silva Junior–Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2480
Ano 2026
Página 17 de 18

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO -
CONCEDENTE: Município de Guaíra-SP – CONVENENTE: OSC SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA, inscrita no CNPJ sob no 48.341.283/0001-61, Termo de Convênio nº 02/2026 no valor total de R\$ 21.561.466,69; Objeto: SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES DE SAÚDE, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE 10 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO NÍVEL II, visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde Municipal, Vigência 11 meses a partir de 23/01/2026 – Processo nº 173/2025; Inexigibilidade nº 37/2025. Guaíra-SP, 30 de janeiro de 2026. Antonio Manoel da Silva Junior. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2480

Ano 2026

Página 18 de 18

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

Extrato de 3º Termo Aditivo. Processo nº 62/24 – Concorrência Eletrônica nº 03/24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA “PROF. JOÃO AUGUSTO DE MELLO”. Aditamento para supressões e acréscimo de serviços correspondendo o valor de R\$ 189.804,20. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.065.576/0001-01; contrato nº 123/24. Data/Ass: 09/01/26. Guaíra-SP, 30/01/26 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

Extrato de 1º Termo Aditivo. Processo nº 104/24 – Pregão Eletrônico nº 42/24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS E OFICINA DE JUDÔ. Aditamento para renovação por mais 12 meses sem reajuste financeiro correspondendo ao valor de R\$ 426.900,00. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 21.597.955/0001-48; contrato nº 198/24. Data/Ass: 21/01/26. Guaíra-SP, 30/01/26 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

Extrato de 6º Termo Aditivo. Processo nº 28/21 – Concorrência nº 01/22. Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA A SEREM REALIZADOS NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA. Aditamento para renovação por mais 10 meses sem reajuste financeiro correspondendo ao valor de R\$ 458.885,62. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e LAVINCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ nº 10.660.477/0001-57; contrato nº 20/22. Data/Ass: 21/01/26. Guaíra-SP, 30/01/26 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

Extrato de 3º Termo Aditivo. Processo nº 260/22 – Dispensa nº 97/23. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 6, 378 - CENTRO. Aditamento para renovação por mais 12 meses sem reajuste financeiro correspondendo ao valor de R\$ 45.935,16. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e LUCINEI BATISTA MARQUES LELIS - CPF nº 050.***.***-75; contrato nº 04/23. Data/Ass: 22/01/26. Guaíra-SP, 30/01/26 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.